

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 15/2018

PROCESSO: 25000.078609/2018-52

EXERCÍCIO: 2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, Secretário Executivo, RG n. 422693 SSPAL, CPF n. 469.974.314-53, nomeado pelo Decreto de 05 de Abril de 2018, publicado no DOU de 06 de Abril de 2018.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.473/2017, 13.587/2018 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE para o(a) ESTUDO OBSERVACIONAL DA IMUNIDADE HUMORAL E CELULAR EM CRIANÇAS E ADULTOS SUBMETIDOS À PRIMOVACINAÇÃO ANTIAMARÍLICA 17DD COM DOSE FRACIONADA - DESENVOLVIDA POR BIOMANGUINHOS / FIOCRUZ EM COMPARAÇÃO COM A DOSE PADRÃO POR MEIO DE ESTUDO OBSERVACIONAL REALIZADO DURANTE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM MASSA., visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

Desde 2016, houve aumento de epizootias em primatas não humanos no Brasil, com maior intensidade em São Paulo. A partir de janeiro de 2017, o Brasil se defrontou com surtos de febre amarela humana, com epicentro em Minas Gerais, mas estendendo-se a mais sete estados brasileiros, incluindo Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Pará e o Distrito Federal. Até maio de 2017, foram notificados 3.240 casos, dos quais 792 casos e 274 óbitos confirmados. Novamente, pelo aumento súbito de demanda pela vacina e possibilidade de extensão ainda maior dos surtos, atingindo outros países da América do Sul, voltou-se a cogitar o uso da vacina de febre amarela em doses menores. Diante do exposto, torna-se necessário verificar se a

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

imunização de crianças e adultos induzida por doses menores (1/5 da dose plena) é eficaz, do ponto de vista da resposta imune humoral e celular, induzidas após vacinação anti-amarela durante a campanha de vacinação em massa realizada nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Dessa forma, o presente projeto contribuirá com informações inéditas que poderão subsidiar a recomendação de uso rotineiro da dose fracionada em crianças e adultos da vacina anti-amarela 17DD, desenvolvida por Bio-Manguinhos/Fiocruz.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 1.794.200,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), a ser repassado ao(à) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 750 (setecentos e cinquenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – EXERCÍCIO 2018	4 – UF RJ	5 – Nº do Processo 25000.078609/2018-52
6 – DDD 21	7 – FONE 38851610		8 – FAX 22702496	9 – E-MAIL presidencia@fiocruz.br
10 – NOME DO BANCO CONVENIADO	11 – BANCO CONVENIADO	12 – AGÊNCIA	13 – PRAÇA DE PAGAMENTO	14 – UF
15 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		16 – EMENDA N.º		
17 – PROGRAMA 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)				
18 – DESCRIÇÃO DO OBJETO ESTUDO OBSERVACIONAL DA IMUNIDADE HUMORAL E CELULAR EM CRIANÇAS E ADULTOS SUBMETIDOS À PRIMOVACINAÇÃO ANTIAMARÍLICA 17DD COM DOSE FRACIONADA - DESENVOLVIDA POR BIOMANGUINHOS / FIOCRUZ EM COMPARAÇÃO COM A DOSE PADRÃO POR MEIO DE ESTUDO OBSERVACIONAL REALIZADO DURANTE A CAMPAINHA DE VACINAÇÃO EM MASSA.				
19 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Desde 2016, houve aumento de epizootias em primatas não humanos no Brasil, com maior intensidade em São Paulo. A partir de janeiro de 2017, o Brasil se defrontou com surtos de febre amarela humana, com epicentro em Minas Gerais, mas estendendo-se a mais sete estados brasileiros, incluindo Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Pará e o Distrito Federal. Até maio de 2017, foram notificados 3.240 casos, dos quais 792 casos e 274 óbitos confirmados. Novamente, pelo aumento súbito de demanda pela vacina e possibilidade de extensão ainda maior dos surtos, atingindo outros países da América do Sul, voltou-se a cogitar o uso da vacina de febre amarela em doses menores. Diante do exposto, torna-se necessário verificar se a imunização de crianças e adultos induzida por doses menores (1/5 da dose plena) é eficaz, do ponto de vista da resposta imune humoral e celular, induzidas após vacinação anti-amarela durante a campanha de vacinação em massa realizada nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Dessa forma, o presente projeto contribuirá com informações inéditas que poderão subsidiar a recomendação de uso rotineiro da dose fracionada em crianças e adultos da vacina anti-amarela 17DD, desenvolvida por Bio-Manguinhos/Fiocruz.				
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS Avaliar por meio de estudo observacional a imunidade humoral e celular em crianças e adultos submetidos à primovacinação anti-amarela 17DD com dose fracionada, durante campanha de vacinação em massa em unidades de saúde dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.				
21 – ACOMPANHAMENTO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DESTE PROJETO SE DARÁ ATRAVÉS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO CENTRAL DA FIOCRUZ, COM O MONITORAMENTO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DA FUNDAÇÃO E DE SUAS METAS FÍSICAS, CONSTANTES DOS PLANOS DE TRABALHO. ADEMAIS, ESTÁ PREVISTA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS (SEMESTRAIS E ANUAIS) E FINAIS COM ANÁLISES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A RESPEITO DO ANDAMENTO E DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS. OS RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO ESTUDO SERÃO ENVIADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES, E PNE PARA ACOMPANHAMENTO.				
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)				

Viso por ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV-A

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

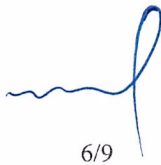
1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ						
2 - CNPJ 33.781.055/0001-35		3 - Exercício 2018		4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.078609/2018-52	
6 - DDD 21	7 - Fone 38851610		8 - Fax 22702496		9 - E-mail presidencia@fiocruz.br	
10 - Nome do Banco Conveniado	11 - Nº do Banco Conveniado		12 - Agência		13 - Praça de Pagamento	14 - UF RJ
15 - Recurso Orçamentário 1. Programa ☒ Emenda ☐			16 - Emenda N.º			

17 - Programa 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	
18 - Descrição do Objeto ESTUDO OBSERVACIONAL DA IMUNIDADE HUMORAL E CELULAR EM CRIANÇAS E ADULTOS SUBMETIDOS À PRIMOVACINAÇÃO ANTIAMARÍLICA 17DD COM DOSE FRACIONADA, DURANTE CAMPAINHA DE VACINAÇÃO EM MASSA EM UNIDADES DE SAÚDE DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO	
19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Olindo Assis Martins Filho - Graduado em Farmácia Bioquímica pela Universidade Federal de Ouro Preto (1989), mestrado em Bioquímica e Imunologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1992), Pesquisador Visitante na Johns Hopkins University (1994), doutorado em Bioquímica e Imunologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997) e pós-doutorado pela The University Of Texas Houston, UTH, Estados Unidos (1999). Pesquisador Titular da Fundação Oswaldo Cruz e Chefe do laboratório de Biomarcadores de Diagnóstico e Monitoração do Centro de Pesquisas René Rachou/FIOCRUZ-Minas, com experiência na área de Imunologia Celular e Molecular, com ênfase na busca de novas metodologias aplicadas ao diagnóstico, imunidade vacinal e monitoração de doenças infecto-parasitárias, incluindo a Doença de Chagas, as Leishmanioses Tegumentar, Visceral humana e Canina, flavivírus (Febre Amarela e Hepatite C) e infecção humana pelo HTLV-I.	
20 - Justificativa Desde 2016, houve aumento de epizootias em primatas não humanos no Brasil, com maior intensidade em São Paulo. A partir de janeiro de 2017, o Brasil se defrontou com surtos de febre amarela humana, com epicentro em Minas Gerais, mas estendendo-se a mais sete estados brasileiros, incluindo Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Pará e o Distrito Federal. No entanto, torna-se necessário verificar se a imunização de crianças e adultos induzida por doses menores (1/5 da dose plena) é eficaz, do ponto de vista da resposta imune humoral e celular, induzidas após vacinação antiamarilica durante a campanha de vacinação em massa realizada nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, um tópico de interesse para a Organização Mundial da Saúde-OMS e o Programa Nacional de Imunizações-PNI.	
21 - Objetivos Gerais e Específicos O objetivo do projeto é avaliar o perfil imunológico humoral e celular pós-primovacinação 17DD, empregando a dose fracionada (1/5 da dose plena), em crianças e adultos. Objetivos específicos: 1. Avaliar a imunogenicidade humoral, em termos de produção de soroconversão e título de anticorpos neutralizantes, em indivíduos de 2 anos ou mais de idade, primovacinados com a VFA 17DD em dose fracionada e avaliar o tempo de surgimento de anticorpos neutralizantes após vacinação; 2. Avaliar a cinética de fatores solúveis (quimiocinas, citocinas e fatores de crescimento), empregando a dose fracionada; 3. Avaliar o repertório individual de reconhecimento de epítomos amarílicos 17DD pós-primovacinação 17DD, empregando a dose fracionada, em crianças e adultos; 4. Identificar, por caracterização fenotípica/funcional, a frequência de linfócitos T e B, induzida in vitro pelo antígeno vacinal 17DD pós-primovacinação 17DD, empregando a dose fracionada, em crianças e adultos.	
22 - Público Alvo Voluntários do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo que serão vacinados durante a campanha de vacinação da Febre amarela - 1380	
23 - Nº de Vagas 0	
24 - Instituições Envolvidas Instituto René Rachou e Fiocruz-Minas e Minas Gerais	
25 - Localização Av. Brasil nº 4365 e Manguinhos - RJ	
26 - Metas Físicas selecionar os voluntários participantes da pesquisa e realizar coletas de amostras de sangue durante a campanha de vacinação de febre amarela, com dose fracionada. A coleta será realizada antes da vacinação e no período de até 30-45 dias após a vacinação. Remover heparina de amostras de plasma por meio de tratamento com eteola para quantificar os títulos de anticorpos neutralizantes (duas coletas por participante). Quantificar os títulos de anticorpos neutralizantes para determinação da seropositividade dos indivíduos e da cinética de aparecimento de anticorpos protetores pós-vacinação (duas ou três coletas por participante). Avaliar a memória celular dos indivíduos imunizados (duas coletas em subamostras da população estudada). Avaliar o perfil de reatividade de imunoglobulinas contra epítomos do vírus amarílico (duas coletas em subamostras da população estudada).	

Viso por: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

27 – Orçamento Detalhado outros serviços da pessoa jurídica -R\$ 1794200,00.		
28 – Metodologia/Estratégias Operacionais Quantificar os níveis de anticorpos neutralizantes para determinar a taxa de soroconversão e a cinética de aparecimento de anticorpos protetores, bem como, analisar a resposta imune de células T e B de memórias e o repertório de imunoglobulinas em indivíduos imunizados com dose fracionada de 1/5 da vacina da febre amarela.		
29 – Carga Horária 0		
30 – Tempo de Execução do Projeto 24		
31 – Resultados Esperados Estima-se que a imunidade humoral e celular induzida pela dose fracionada 1/5 da vacina contra febre amarela 17DD ocorra de forma similar a imunização dos indivíduos com a dose padrão. Os resultados contribuirão para avaliar a imunogenicidade da vacina anti-amarela 17DD desenvolvida por Bio-Manguinhos/Fiocruz, empregando 1/5 da dose padrão. Portanto, o presente projeto contribuirá com informações inéditas que poderão subsidiar a recomendação de uso rotineiro da dose fracionada em crianças e adultos, bem como estabelecer período necessário para o aparecimento de anticorpos protetores em comparação com a dose padrão.		
32 – Condições de Inscrição		
Local: 0	Documentação Exigida: 0	Requisitos Mínimos: 0
33 – Condições de Seleção 0		
34 – Acompanhamento 0		
35 – Formas de Avaliação 0		


6/9

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ		02- Ação 20Y1- FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	03- PROCESSO N.º 25000.078609/2018-52	
---	--	---	--	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA		QTDE	INÍCIO	TERMINO	
1	1	SELECIONAR OS VOLUNTARIOS PARTICIPANTES DA PESQUISA E REALIZAR COLEITAS DE AMOSTRAS DE SANGUE DURANTE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE FEBRE AMARELA, COM DOSE FRACIONADA	PERCENTUAL		100	05/2018	06/2020	
2	1	A COLETA SERÁ REALIZADA ANTES DA VACINAÇÃO E NO PERÍODO DE ATÉ 30-45 DIAS APÓS A VACINAÇÃO.	PERCENTUAL		100	05/2018	06/2020	
3	1	QUANTIFICAR OS TÍTULOS DE ANTICORPOS NEUTRALIZANTES PARA DETERMINAÇÃO DA SOROPOSITIVIDADE DOS INDIVÍDUOS E DA CINÉTICA DE APARECIMENTO DE ANTICORPOS PROTETORES PÓS-VACINAÇÃO	PERCENTUAL		100	05/2018	06/2020	
4	1	AVALIAR A MEMÓRIA CELULAR DOS INDIVÍDUOS IMUNIZADOS (DUAS COLEITAS EM SUBAMOSTRAS DA POPULAÇÃO ESTUDADA)	PERCENTUAL		100	05/2018	06/2020	
5	1	AVALIAR O PERFIL DE REATIVIDADE DE IMUNOGLOBULINAS CONTRA EPÍTOPOS DO VIRUS AMARÍLICO(DUAS COLEITAS EM SUBAMOSTRAS DA POPULAÇÃO ESTUDADA).	PERCENTUAL		100	05/2018	06/2020	
PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE		13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)			

Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.794.200,00	0,00	1.794.200,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA		1.794.200,00	0,00	1.794.200,00

Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA		0,00	0,00	0,00

14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	1.794.200,00	0,00	1.794.200,00
--	--------------	------	--------------

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis		
0,00	TOTAL		

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

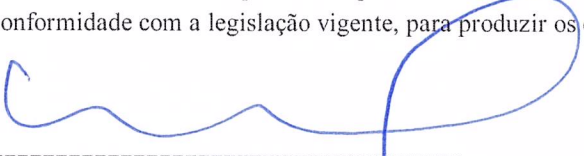
PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				2 – Ação 20Y1 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE				3 – Processo Nº 25000.078609/2018-52											
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)																			
4 - Ano		5 - Meta		JAN / JUL		FEV / AGO		MAR / SET		6 - Mês		ABR / OUT		MAI / NOV		JUN / DEZ			
2018		01		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		70.200,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
2018		02		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		200.000,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
2018		03		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		534.000,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
2018		04		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		720.000,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
2018		05		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		270.000,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDEnte (EM R\$ 1,00)												1.794.200,00							
PROONENTE (EM R\$ 1,00)																			
8 - Ano		9 - Meta		JAN / JUL		FEV / AGO		MAR / SET		10 - Mês		ABR / OUT		MAI / NOV		JUN / DEZ			
2018		01		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
2018		02		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
2018		03		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
2018		04		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
2018		05		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
				0,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00			
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROONENTE (EM R\$ 1,00)												0,00							
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)																		1.794.200,00	

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Mario Santos Moreira
Presidente em exercício
Fundação Oswaldo Cruz
Siape: 0762509

Assinado digitalmente por:

1. ADEILSON LUCREIRO CAVALCANTE:46997431453 em 05/06/2018 15:28:00, Secretário Executivo - SE



Emitido por: JRDLJ/2018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=358132&crc=c7b331e1>



DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 15/2018

D CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo Observacional da Imunidade Humoral e Celular Em Crianças e Adultos Submetidos A Primovacinação Antiamarilica 17dd com Dose Fracionada - Desenvolvida Por Biomanguinhos / Fiocruz Em Comparação com a Dose Padrão Por Meio de Estudo Observacional Realizado Durante a Campanha de Vacinação Em Massa", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.078609/2018-52. CREDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: RS 1.794.200,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: RS 1.794.200,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 24/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2018. SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 469.974.514-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 836699/2016,

COVENENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE CNPJ nº 00.530.493/0001-71 - Conveniente: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - CNPJ nº 08.841.421/0001-57. Fundamentação: Portaria Interministerial nº 507/2011 e a Cláusula Quinta do Termo de Convênio ora Aditado. Valor Total: RS 400.000,00, sendo do Repasse: RS 400.000,00. Valor de Contrapartida RS 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2019. Data da Assinatura: 13/06/2018 Assinado pelo Ministério da Saúde: Maria das Dores de Araújo - Coordenadora-Geral do Núcleo Estadual da Paraíba - Substituta.

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 826526/2015. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN, Estado do RIO GRANDE DO NORTE CNPJ nº. 08.337.586/0001-96. Valor Total: RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 17/08/2016 a 30/05/2019. Data da Assinatura: 12/06/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Francisco Junior do Rego - Coordenador Geral do Núcleo Estadual no Rio Grande do Norte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 834045/2016. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN, Estado do RIO GRANDE DO NORTE CNPJ nº. 08.337.586/0001-96. Valor Total: RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 13/12/2016 a 26/12/2018. Data da Assinatura: 12/06/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Francisco Junior do Rego - Coordenador Geral do Núcleo Estadual no Rio Grande do Norte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 837198/2016. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, Estado do RIO GRANDE DO NORTE CNPJ nº. 08.428.765/0001-39. Valor Total: RS 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 16/11/2016 a 09/05/2019. Data da Assinatura: 12/06/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Francisco Junior do Rego - Coordenador Geral do Núcleo Estadual no Rio Grande do Norte

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 8 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2428/2008. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a Secretaria de Estado da Saúde, Estado de SANTA CATARINA - CNPJ nº. 82.951.245/0001-69. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de convênio nº. 2428/2008, destinado a Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde, até 30/09/2018, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.225881/2008-66. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018. SIGNATÁRIOS: ROGERIO MENDES RIBEIRO - C.P.F. nº 245.678.253-49 - COORDENADOR DO NÚCLEO DO NÚCLEO ESTADUAL/SC; ACELIO CASAGRANDE - C.P.F. nº 449.470.119-04, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 2º TERMO ADITIVO ao convênio nº 838510/2016. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina - CNPJ nº. 12.846.027/0001-89. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 838510/2016, destinado a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde, até 02/11/2018, a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.181217/2016-16. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 02/11/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2018. SIGNATÁRIOS: ROGERIO MENDES RIBEIRO - C.P.F. nº 245.678.253-49 - COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA; MAURICIO JOSÉ SOUTO MAIOR - C.P.F. nº 520.640.779-87 - DIRETOR GERAL.

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

O 2º TERMO ADITIVO ao convênio nº 835093/2016. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Chapecó, Estado de Santa Catarina - CNPJ nº. 02.122.913/0001-06. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 835093/2016, destinado a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, até 12/05/2019, a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.080768/2016-55. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 12/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018. SIGNATÁRIOS: ROGERIO MENDES RIBEIRO - C.P.F. nº 245.678.253-49 - COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA; SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA FILHO - C.P.F. nº 078.195.520-34 - PRESIDENTE

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 824935/2015. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS, São Paulo / SP, CNPJ 52.803.319/0001-59. Valor total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Termo aditivo de alteração de vigência, Port. 424/2016 art. 36. Vigência: 18/12/2015 a 24/06/2019. Data da assinatura: 12/06/2018. Assina pelo Ministério da Saúde: JOSÉ CARLOS DA SILVA PALUDETO / Coordenador-Geral do Núcleo Estadual de São Paulo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 798935/2013. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, São Paulo / SP, CNPJ 56.577.059/0001-00. Valor total: R\$1.292.019,68 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito centavos). Termo aditivo de alteração de vigência, Port. 424/2016 art. 36. Vigência: 30/12/2013 a 25/06/2020. Data da assinatura: 12/06/2018. Assina pelo Ministério da Saúde: JOSÉ CARLOS DA SILVA PALUDETO / Coordenador-Geral do Núcleo Estadual de São Paulo.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2018 - UASG 253002

Nº Processo: 25351912994201897. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CEBRAMAR - Centro de Mediação e Arbitragem, promotora do evento de capacitação "Curso Básico de Mediação Judicial e Extrajudicial". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Singularidade do objeto e notória especialização da contratada. Declaração de Inexigibilidade em 13/06/2018. FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES, Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto. Ratificação em 13/06/2018. JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, Diretor de Gestão Institucional. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA: 18.537.683/0001-86. CEBRAMAR- CENTRO BRASIL DE MEDIACAO E ARBITRAGEM.

(SIDEAC - 13/06/2018) 253002-36212-2018NE800001

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1.2018

DOADOR: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - CNPJ 03.112.386/0001-11. DONATÁRIA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CNPJ 92.969.856/0001-98. OBJETO: Doação dos bens adquiridos com recursos do Termo de Cooperação nº 003/2010, conforme Termo de Doação de Bens Orçados de Termo de Cooperação nº 01.2017. Processo: 25351.0782.19/2010-22. Amparo Legal Decreto nº 9.373/2018. ASSINATURA: 28/5/2018. SIGNATÁRIOS: Jarbas Barbosa da Silva Junior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e, Jane Fraga Tutikian, Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 10/2018, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, celebrado em 13/06/2018 entre a HEMOBRAS e a SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 07.108.509/0002-82. b) Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva no Galaxy 7000 NS, IJ-2QAP07017001. c) Recursos Financeiros: o valor do contrato é de R\$ 23.739,60 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), coberto pela Nota de Empenho 2018NE000751, Fonte de Recursos 131.100 e Elemento de Despesa 242.200. d) Fundamentação Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. e) Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. f) Signatários: Contratante: Marcos Araujo de Alencar - Diretor Administrativo-Financeiro; Contratada: Vinicius V. Caetano da Silva - Representante Legal. g) Processo nº 25800.003010/2017.

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato publicado no D.O.U. de 13/06/2018, Seção 3, Página 100, onde consta: "d) Favorecido: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, CNPJ 24.893.687/0005-23", conste-se: d) Favorecido: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, CNPJ 24.893.687/0001-08; Da ratificação: Todos os dados referentes aquela publicação não especificamente modificados pelas alterações decorrentes deste termo permanecem em vigor.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 01/06/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software (FSW), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CARMEN LUCIA BAIROS DOS SANTOS
Pregocira

(SIDEAC - 13/06/2018) 255000-36211-2018NE800061

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo de Convênio nº CV 0973/17, publicado no DOU nº 13, de 18/01/2018, seção 3, pág. 80, Onde se lê: Vigência: 29/12/2017 a 29/09/2020. Data de Assinatura 26/12/2017 ; Leia-se: Vigência: 30/12/2017 a 30/09/2020. Data de Assinatura 30/12/2017, processo nº 25100016832201705.

